



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 109/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 1694

Em 13/11/19 às 12 h04

Kamila Alencar

Assinatura do Funcionário

Institui o Sistema "A Mulher na Política", dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o Sistema Municipal denominado "A Mulher na política", com a finalidade de incentivar a participação da mulher na atividade política.

Art. 2º - O Sistema "A Mulher na Política", terá as seguintes ações principais, sem exclusão de outras, pertinentes ao seu objetivo:

I – Conscientização da mulher no Município sobre a importância de sua participação na atividade política;

II – elaboração e distribuição de material informativo sobre os meios de participação na atividade política, os procedimentos para filiação em partido político e demais informações essenciais a respeito do tema;

III – incentivo às mulheres filiadas à partido político para concorrerem a cargos eletivos e incentivo às demais para se filiarem a partido político com o qual tenham afinidade ideológica

IV – Viabilização da realização de palestras, seminários e cursos sobre capacitação e participação das mulheres na política;

V – Incentivo às jovens mulheres entre dezesseis e dezoito anos ao alistamento eleitoral



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Art. 3º - Com o intuito de viabilizar as ações e objetivos previstos nesta Lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário

Sala das sessões, em 13 de novembro de 2019.


SILMA ROCHA ALVES
VEREADORA – REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei versa sobre a instituição do Sistema municipal denominado "A Mulher na Política", com a finalidade de incentivar a participação da mulher na atividade política.

O Sistema "A Mulher na Política", terá as seguintes ações principais, sem exclusão de outras, pertinentes ao seu objetivo: I – Conscientização da mulher no Município sobre a importância de sua participação na atividade política; II – elaboração e distribuição de material informativo sobre os meios de participação na atividade política, os procedimentos para filiação em partido político e demais informações essenciais a respeito do tema; III – incentivo às mulheres filiadas à partido político para concorrerem a cargos eletivos e incentivo às demais para se filiarem a partido político com o qual tenham afinidade ideológica; IV – Viabilização da realização de palestras, seminários e cursos sobre capacitação e participação das mulheres na política; V – Incentivo às jovens mulheres entre dezesseis e dezoito anos ao alistamento eleitoral.

Com o intuito de viabilizar as ações e objetivos previstos nesta Lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino

Sala das sessões, em 13 de novembro de 2019.


SILMA ROCHA ALVES
VEREADORA-REPUBLICANOS